**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°092/2016**

“PRORROGA A LICENÇA CONCEDIDA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**I -**Prorrogar, por 60 (sessenta) dias consecutivos, a licença concedida à servidora gestante **KARINE FERNANDES DE OLIVEIRA**– ocupante do cargo efetivo de Enfermeira Padrão, através da Portaria nº 143/2015.

**II -**A prorrogação a que se refere o inciso anterior tem início em 23 de abril de 2016 e término em 22 de junho de 2016, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

**III –**Aplica-se à prorrogação da licença de que trata o inciso anterior, as disposições do Artigo 19 da Lei Orgânica Municipal, parágrafo 3º.

**IV -**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal